

# PLANO DE CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS

Secretaria da Administração Penitenciária  
Superintendência dos Serviços Penitenciários

20/04/2020

**GOV**  
**RS**  
NOVAS FAÇANHAS  
NA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

Propor procedimentos e medidas para a **prevenção e mitigação** dos danos causados pela Covid-19 no sistema prisional.



# Sumário



**Fluxos e procedimentos operacionais (medidas progressivas)**



**Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte**



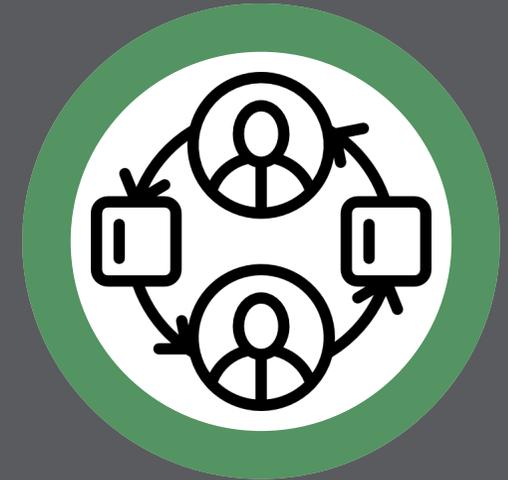
**Demais medidas**



**Quadro resumo**



# FLUXOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS (Medidas Progressivas)



# Pessoas presas que já se encontram no sistema prisional

## Sintomáticas sem gravidade



1 Servidor identifica pessoa presa

1

2



Pessoa presa é separada em **cela de isolamento exclusiva** ou através de **divisão da cela por meio físico**.

2'



Pessoa presa é separada em **tendas de atendimento/isolamento**.

Se não for possível a separação em **cela de isolamento** ou através de **divisão da cela por meio físico**, nos locais em que for possível a criação de **tendas**.



# Pessoas presas que já se encontram no sistema prisional

## Sintomáticas com gravidade



1

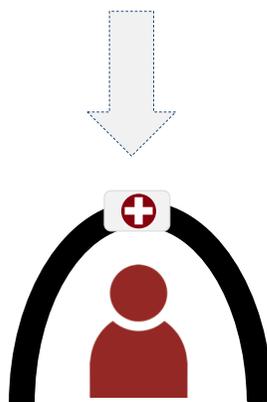
Servidor identifica pessoa presa e encaminha conforme necessidade de tratamento e possibilidades de atendimento.



2

Pessoa presa é isolada em **UBS**.

Se encaminhada na identificação.



2''

Pessoa presa é isolada em **tenda de segregação preventiva**.

Se encaminhada na identificação, ou se não for possível o isolamento em **UBS**.



2'''

Pessoa presa é isolada em **hospital**.

Se encaminhada na identificação, ou se não for possível o isolamento em **UBS** ou em **tenda de segregação preventiva**.



# Ingresso de novas pessoas presas

## Assintomáticas



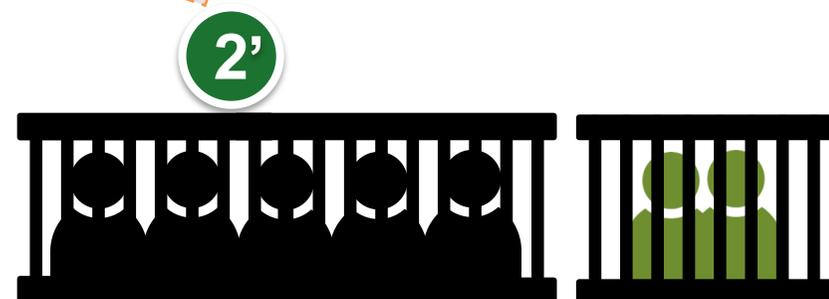
1 Servidor recebe nova pessoa presa

14 dias  
isolamento  
obrigatório

Se não for possível o encaminhamento para as centrais de triagem/isolamento.



2 Nova pessoa presa é encaminhada para as centrais de triagem/isolamento.



2' Nova pessoa presa é encaminhada para as celas de isolamento dentro dos estabelecimentos prisionais.



# Ingresso de novas pessoas presas

## Sintomáticas sem gravidade

**14 dias**  
isolamento  
obrigatório

1



Servidor recebe nova  
pessoa presa

2



Nova pessoa presa é  
isolada em **central de  
triagem/isolamento**.

2'



Nova pessoa presa é isolada  
em **cela exclusiva** ou **com  
divisão por meio físico**.

Se não for possível o isolamento em  
**central de triagem/isolamento**.

2''



Nova pessoa presa é isolada  
em **tenda de atendimento/  
isolamento**.

Se não for possível o isolamento em **central  
de triagem/isolamento, cela exclusiva** ou  
**com divisão por meio físico**.

# Ingresso de novas pessoas presas

## Sintomáticas com gravidade

**14 dias**  
isolamento  
obrigatório  
mínimo



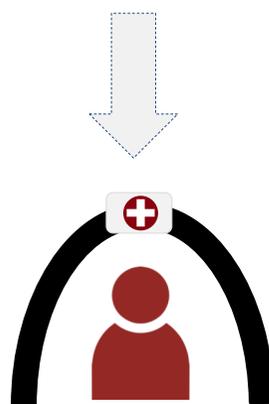
**1** Servidor recebe nova pessoa presa e encaminha conforme necessidade de tratamento e possibilidades de atendimento.



**2**

Nova pessoa presa é isolada em **UBS**.

Se encaminhada na identificação.



**2'**

Nova pessoa presa é isolada em **tenda de segregação preventiva**.

Se encaminhada na identificação ou se não for possível o isolamento em **UBS**.



**2''**

Nova pessoa presa é isolada em **hospital**.

Se encaminhada na identificação ou se não for possível o isolamento em **UBS** ou em **tenda de segregação preventiva**.



# Necessidades para operacionalização

## Estabelecimentos em geral

- 1 Adoção de **área de triagem** na entrada de todo estabelecimento prisional.
- 2 Instalação de **pedilúvios** em todo estabelecimento prisional.
- 3 Destinação de duas **áreas de isolamento** por estabelecimento ou, caso não seja possível, por região.
- 4 Criação da **Patrulha de Desinfecção e Conscientização**.
- 5 Criação de **tendas de atendimento/isolamento**.
- 6 Adequação das **Unidades Básicas de Saúde** nos estabelecimentos prisionais para atendimento emergencial.
- 7 Criação de **tendas de segregação preventivas**.
- 8 Criação de **centrais de isolamento** nos institutos penais.
- 9 Ocupação de **prédios públicos**.
- 10 Parceria com os municípios no tocante à **rede de saúde**, com a contribuição estratégica da FAMURS.



# Necessidades para operacionalização

## 1 Adoção de área de triagem na entrada de todo estabelecimento prisional



- Estipulação de áreas de triagem na entrada de todo o estabelecimento prisional, local em que serão adotados **protocolos** com a utilização de questionário, oxímetros e termômetros.
- A triagem deverá ser feita em **qualquer pessoa** que ingressar no estabelecimento, inclusive nos servidores penitenciários.
- Após a triagem dos servidores, deverão ser a eles entregues os **EPIs** recomendados pela Secretaria Estadual da Saúde



# Necessidades para operacionalização

## 2 Instalação de pedilúvios em todo estabelecimento prisional

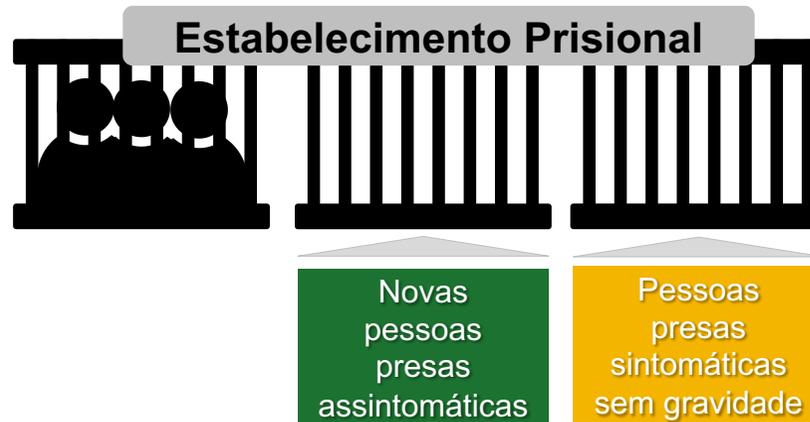


- Pedilúvio é uma caixa que abriga uma esponja embebida em uma solução desinfetante – sabão, por exemplo - que tem como intuito higienizar os pés, inativando a COVID-19.
- Os pedilúvios deverão ser instalados na entrada dos estabelecimentos, das áreas de vivência e das galerias.



# Necessidades gerais para operacionalização

- 3 Destinação de duas áreas de isolamento por estabelecimento ou, caso não seja possível, por região\*



- Uma área terá a finalidade de isolamento das **novas pessoas presas assintomáticas**; a outra das **pessoas presas sintomáticas sem gravidade (novas ou antigas)**.
- O órgão prisional está em constante remanejamento de pessoas presas para a **liberação das celas** necessárias para a criação das áreas de isolamento, inclusive em razão da reavaliação das prisões pelo Poder Judiciário.
- Tendo em vista a suspensão das visitas, os locais destinados à **visita íntima** poderão ser utilizados para criação de **áreas de isolamento**.

\* 14 dias ou o prazo necessário para a entrega dos resultados dos testes para a covid-19, na hipótese de serem disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde.



# Necessidades gerais para operacionalização

## 4 Criação da Patrulha de Desinfecção e Conscientização



- Serão **5 equipes** para **orientar e conscientizar** os servidores penitenciários e pessoas presas sobre protocolos de saúde, bem como para realizar o **controle sanitário** e a **desinfecção** dos locais em que tal medida necessitar ser tomada.
- Cada equipe será formada por **três servidores públicos**: um motorista vinculado à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e dois servidores vinculados à Susepe.
- A **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul** disponibilizará, além dos motoristas, viaturas e combustível.
- As patrulhas serão distribuídas de modo estratégico no Estado, viabilizando que **todas as regiões penitenciárias** sejam abarcadas pelo serviço.
- O itinerário será feito dentro de cada região de acordo com a **maior população** (quantidade de pessoas presas e servidores), bem como os locais de **maior contaminação**.



# Necessidades gerais para operacionalização

## 5 Criação de tendas de atendimento/isolamento



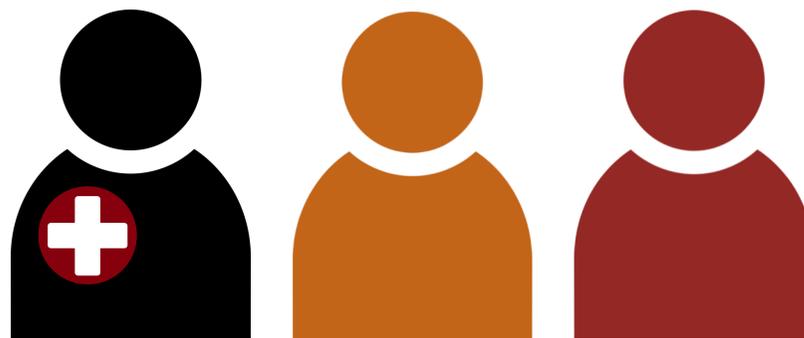
- Criação de **tendas de atendimento/isolamento dentro dos estabelecimentos prisionais**, preferencialmente nos pátios ou, em caso de incapacidade, em área intramuros.
- **Ampliação da capacidade de isolamento do sistema**, viabilizando, a depender do espaço físico, a prestação de atendimentos básicos de saúde para minoração do contágio pela COVID-19.

 **MEDIDA SOB ANÁLISE.** A definição somente será possível após ciência de que propostas deste plano serão aprovadas pelos agentes envolvidos, o que evidenciará os locais de maior carência de áreas de isolamento.



# Necessidades gerais para operacionalização

## 6 Adequação das Unidades Básicas de Saúde nos estabelecimentos prisionais para atendimento emergencial



- Atendimento a pessoas presas sintomáticas graves (novas ou antigas), **minimizando a sobrecarga do sistema de saúde.**
- A UBS continuará realizando o atendimento de **outras demandas do sistema**, evidentemente prestigiando o isolamento e o não contato entre as pessoas presas.
- Está em elaboração o projeto de **adequação** dos espaços destinados às **Unidades Básicas de Saúde** (em especial método Siscopen), com previsão de materiais, equipamentos e profissionais por parte das secretarias estadual e municipais da saúde.



# Necessidades gerais para operacionalização

## 6 Adequação das Unidades Básicas de Saúde em estabelecimentos prisionais



A UBS que está sendo estruturada na cidade de Caxias do Sul, por exemplo, atenderá quase 500 pessoas presas, custodiadas nos dois estabelecimentos prisionais de regime fechado do município, com atendimentos interdisciplinares (clínico geral, psiquiátrico, de enfermagem e odontológico).

- Atendimento a pessoas presas sintomáticas graves (novas ou antigas), **minimizando a sobrecarga do sistema de saúde.**
- A UBS continuará realizando o atendimento de **outras demandas do sistema**, evidentemente prestigiando o isolamento e o não contato entre as pessoas presas.
- Está em elaboração o projeto de **adequação** dos espaços destinados às **Unidades Básicas de Saúde** (em especial método Siscopen), com previsão de materiais, equipamentos e profissionais por parte das secretarias estadual e municipais da saúde.



# Necessidades gerais para operacionalização

## 7 Criação de tendas de segregação preventivas



- Atendimento a presos sintomáticos graves (novos ou antigos), **minimizando a sobrecarga do sistema de saúde.**
- Estrutura física fornecida pelas **Forças Armadas** e segurança prestada pela **SUSEPE**, em conjunto com a **Brigada Militar** e/ou com o **Exército Brasileiro.**
- As atividades de saúde deverão ser prestadas por **profissionais vinculados às secretarias da saúde estadual ou municipais** ou por militares especialistas das **Forças Armadas.**
- O **quantitativo de profissionais** de saúde necessário para o atendimento da demanda deverá ser estimado com o auxílio das **Forças Armadas**, de acordo com a estrutura disponibilizada.



# Necessidades gerais para operacionalização

## 7 Criação de tendas de segregação preventivas

Locais propostos para instalação, delimitados com base em **critérios territoriais** voltados ao atendimento de todas as regiões do Estado:

### 3ª DPR

- Penitenciária Modulada de Ijuí

### 8ª DPR

- Penitenciária Estadual de Venâncio Aires

### 2ª DPR

- Penitenciária Estadual de Santa Maria

### 6ª DPR

- Presídio Regional de Bagé

### 4ª DPR

- Presídio Estadual de Carazinho

### 7ª DPR

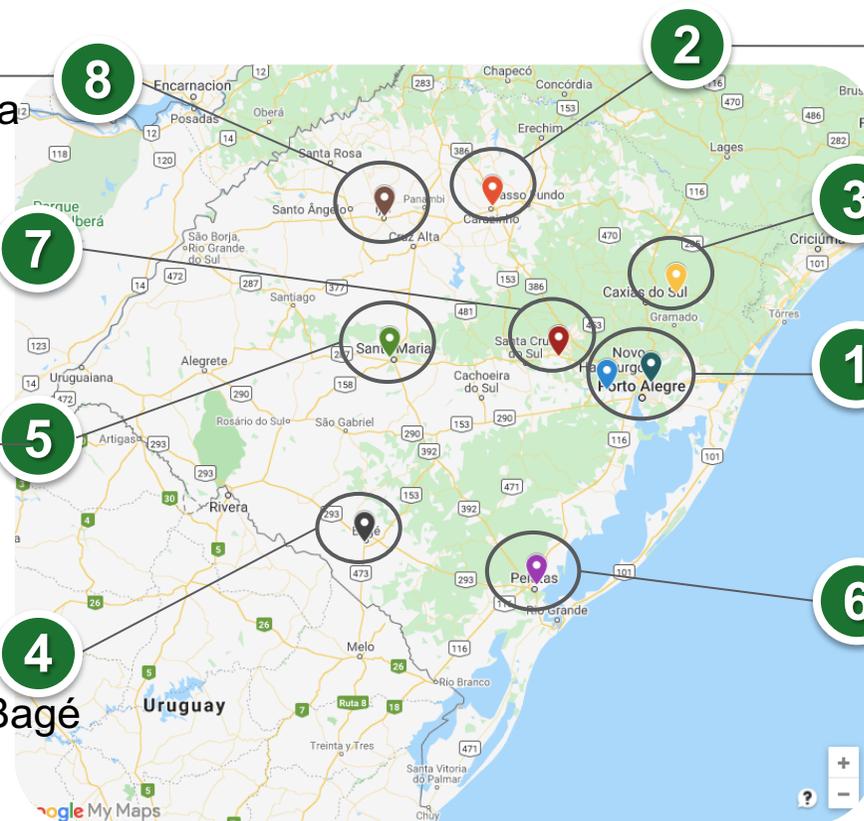
- Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

### 1ª, 9ª e 10ª DPRs

- Complexo PECAN
- Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas

### 5ª DPR

- Presídio Regional de Pelotas



# Necessidades gerais para operacionalização

Alternativa quando as demais medidas não forem suficientes em razão da evolução da pandemia

## 8 Criação de centrais de isolamento nos institutos penais

### 4ª DPR

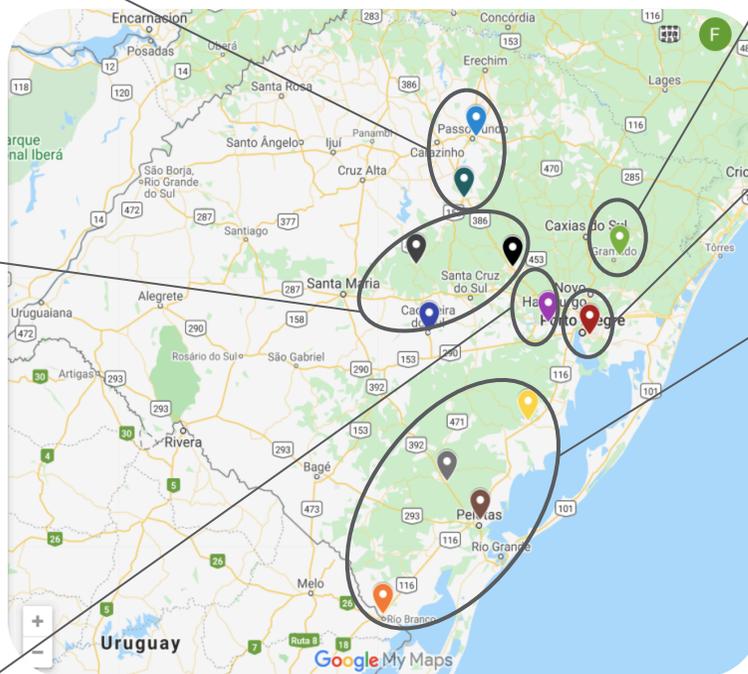
- Instituto Penal de Passo Fundo (35 vagas de isolamento/140 vagas de engenharia)
- Anexo do Presídio Estadual de Soledade (32 vagas de isolamento/90 vagas de engenharia)

### 8ª DPR

- Anexo do Presídio Estadual de Cachoeira do Sul (24 vagas de isolamento/48 vagas de engenharia)
- Anexo do Presídio Estadual de Sobradinho (20 vagas de isolamento/40 vagas de engenharia)
- Anexo do Presídio Estadual de Lajeado (20 vagas de isolamento/126 vagas de engenharia)

### 9ª DPR

- Instituto Penal de Charqueadas (120 vagas de isolamento/200 vagas de engenharia)



Locais de implementação das **576 vagas** de isolamento

### 7ª DPR

- Anexo do Presídio Estadual de Canela (40 vagas de isolamento/40 vagas de engenharia)

### 10ª DPR

- Instituto Penal Irmão Miguel Dario (104 vagas de isolamento, 168 vagas de engenharia)

### 5ª DPR

- Anexo do Presídio Estadual de Camaquã (88 vagas de isolamento/97 vagas de engenharia)
- Anexo do Presídio Estadual de Canguçu (22 vagas de isolamento/22 vagas de engenharia)
- Anexo do Presídio Estadual de Jaguarão (14 vagas de isolamento/14 vagas de engenharia)
- Anexo do Presídio Estadual de Pelotas (90 vagas de isolamento/44 vagas de engenharia)

# Necessidades gerais para operacionalização

Alternativa quando as demais medidas não forem suficientes em razão da evolução da pandemia

## 8 Criação de centrais de isolamento nos institutos penais

- Em alguns casos há redução do número de vagas de isolamento em relação à capacidade de engenharia, quando utilizado o instituto penal para triagem de presos do regime fechado, por segurança.
- Utilização de institutos penais em razão das vagas geradas com a soltura de presos por parte do Poder Judiciário, a permitir a movimentação das pessoas presas de modo a esvaziar alguns dos locais indicados.
- É necessário o **reforço da segurança** externa por parte da **Brigada Militar** ou do **Exército Brasileiro**.



# Necessidades gerais para operacionalização

## 9 Ocupação de prédios públicos



Alternativa quando as demais medidas não forem suficientes em razão da evolução da pandemia

- Utilização **temporária** de prédios públicos desocupados para a custódia de **novas pessoas presas assintomáticas**, pelo período de 14 dias\*.
- Para adequação do espaço é necessária a contratação de **banheiros químicos** e a implantação de sistema de **celas de construção rápida**, com **verificação prévia de fornecedores** para garantir a prestação ininterrupta dos serviços.
- Custódia dos presos realizada por **agentes penitenciários**, com reforço da segurança pela **Brigada Militar** ou pelo **Exército Brasileiro**.

\* Ou o prazo necessário para a entrega dos resultados dos testes para a covid-19, na hipótese de serem disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde.

# Necessidades gerais para operacionalização

## 10 Parceria com os municípios no tocante à rede de saúde, com a contribuição estratégica da FAMURS



- É necessária a **ampliação da parceria** com os municípios, para viabilizar o **aporte de profissionais e de vagas** através de:
  - Viabilização da criação de tendas de segregação preventivas/qualificação das UBSs existentes;
  - Acréscimo de vagas hospitalares destinadas ao sistema prisional.

# MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA REGIÃO METROPOLITANA, VALE DOS SINOS E LITORAL NORTE



# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

- 1 Centrais de **triagem** e **isolamento** (Centros de Triagem Porto Alegre e Montenegro, Centrais de Triagem da Região Metropolitana e do Vale dos Sinos e Litoral Norte).
- 2 **Tenda de segregação preventiva** Charqueadas.
- 3 **UBS PECAN.**
- 4 **Ampliação de leitos** do Hospital Vila Nova.
- 5 **Ampliação de leitos** do Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas.
- 6 Ampliação de **teto judicial** da PEC e da P MEC.



# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

## 1 Centrais de triagem e isolamento – Centros de Triagem Porto Alegre e Montenegro

- Criação de **72 vagas no Centro de Triagem de Porto Alegre** e **40 vagas no Centro de Triagem de Montenegro** para custódia de **presos assintomáticos** pelo período de quarentena ou até que seja agrupado montante suficiente para encaminhamento às Centrais de Triagem da Região Metropolitana e do Vale dos Sinos e Litoral Norte (propostas a seguir).



# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

## 1 Centros de triagem e isolamento – Centros de Triagem de Porto Alegre e Montenegro

- Criação de **72 vagas** no **Centro de Triagem de Porto Alegre** e no **Centro de Triagem de Montenegro** para custódia de presos durante o período de quarentena ou até que seja agrupado e encaminhado às Centrais de Triagem da Região Metropolitana de Porto Alegre, Vale dos Sinos e Litoral Norte (propostas a seguir).

Já realizado, viabilizando o cumprimento da liminar que determinou a retirada das pessoas presas em delegacias.

Os agentes penitenciários lotados no DSE/SUSEPE estão realizando a segurança dos estabelecimentos.



# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

## 1 Centros de triagem e isolamento – Metropolitana (PECAN)

- Oportunizar a **entrada segura de novas pessoas presas da região metropolitana** no sistema prisional (até 298 pessoas assintomáticas e sintomáticas sem gravidade), para permanência por 14 dias\*.
- Após o período de quarentena, as pessoas presas poderão permanecer na PECAN ou serão encaminhadas para outros estabelecimentos da região, incluindo a CPPA, de acordo com o perfil.
- Ocupação das celas por presos **ingressantes no mesmo dia**.
- Se houver agravamento de quadro clínico, serão removidos para:
  - **UBS do complexo das Penitenciárias Estaduais de Canoas 1, 2 e 3;**
  - **Tenda de segregação preventiva de Charqueadas;**
  - **Hospital Vila Nova (18 leitos);**
  - **Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas (20 leitos);** ou
  - **Rede hospitalar municipal.**

\* Ou o prazo necessário para a entrega dos resultados dos testes para a covid-19, na hipótese de serem disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde.

# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

## 1 Centros de triagem e isolamento – Vale dos Sinos e Litoral Norte

- Oportunizar a **entrada segura de novos presos das regiões de Novo Hamburgo e Litoral Norte** no sistema prisional (até 600 pessoas sintomáticas sem gravidade e assintomáticas), para permanência por 14 dias\*.
- Ocupação das celas por presos **ingressantes no mesmo dia**.
- Se alguma das pessoas presas assintomáticas passar a apresentar sintomas da COVID-19, todos da mesma cela serão removidos para galeria em que custodiadas as pessoas presas sintomáticas e o prazo de quarentena será renovado.
- Se houver agravamento de quadro clínico, serão removidos para:
  - **UBS do complexo das Penitenciárias Estaduais de Canoas 1, 2 e 3;**
  - **Tenda de segregação preventiva de Charqueadas;**
  - **Hospital Vila Nova (18 leitos);**
  - **Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas (20 leitos);** ou
  - **Rede hospitalar municipal.**
- O prazo mínimo para ocupação é de **72 horas**, a contar da aprovação por todos os agentes envolvidos e a superação de gargalos existentes.

\* Ou o prazo necessário para a entrega dos resultados dos testes para a covid-19, na hipótese de serem disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde.

# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

## 2 Tenda de segregação preventiva de Charqueadas

- Instalação de tenda de segregação preventiva para todos os novos **presos assintomáticos e sintomáticos** da região, sem prejuízo de eventual necessidade de remoção para rede hospitalar.
- **Necessidade:** fornecimento da estrutura física pelas **Forças Armadas**, com reforço da segurança e de especialistas em saúde pelo **Exército Brasileiro**. Não sendo viável a parceria no tocante à mão de obra, é necessário o apoio da **Brigada Militar** e das **secretarias estadual e municipal da saúde**.



# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e...

## 2 Tenda de segregação preventiva

- Instalação de tenda de segregação preventiva para **assintomáticos e sintomáticos** da necessidade de remoção para rede hospitalar.
- **Necessidade:** fornecimento da estrutura física pelas **Forças Armadas**, com reforço da segurança e de especialistas em saúde pelo **Exército Brasileiro**. Não sendo viável a parceria no tocante à mão de obra, é necessário o apoio da **Brigada Militar** e das **secretarias estadual e municipal da saúde**.

Já existe pré acordo com prefeito e autoridades locais para construção, inclusive com possibilidade de fornecimento por parte do município de tendas pirâmide, caso não haja disponibilização pelo Exército Brasileiro de tendas adequadas.



# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

## 3 UBS PECAN

- Além da área de funcionamento de UBS em cada um dos três estabelecimentos prisionais (PECAN 2, 3 e 4), o complexo conta com área de UBS adicional de médio porte com possibilidade de estruturação de 10 vagas de isolamento, podendo ser adequado o espaço para receber mais 8 pessoas, totalizando **18 leitos**.
- **Necessidade:** estruturação da UBS em parceria com as **secretarias estadual ou municipal da saúde** ou com as **Forças Armadas**.

 **Medida para análise futura:** instalação de tenda de segregação preventiva anexa à UBS, com a finalidade de elevação do número de leitos.



# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

## 4 Ampliação de leitos do Hospital Vila Nova

- Atualmente temos 18 leitos normais e 1 de UTI destinados para o tratamento da COVID-19, além de 32 leitos para outros atendimentos.
- A SEAPEN está negociando junto ao Hospital o **aditamento da parceria** firmada para disponibilização de mais 20 leitos de UTI para o sistema prisional.

## 5 Ampliação de leitos do Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas

- Atualmente temos 20 leitos gerais destinados ao sistema prisional.
- A SEAPEN construiu junto à prefeitura a disponibilização de **4 leitos** para o sistema prisional, com equipamento de raio x exclusivo, dentre os 10 adequados para isolamento e observação dos pacientes com suspeita de contaminação pela COVID-19.
- Os leitos não possuem estrutura de segurança. São destinados preferencialmente, portanto, às pessoas presas do regime semiaberto.
- Se necessário, após o isolamento e observação, as pessoas presas serão encaminhadas aos 20 leitos já existentes.



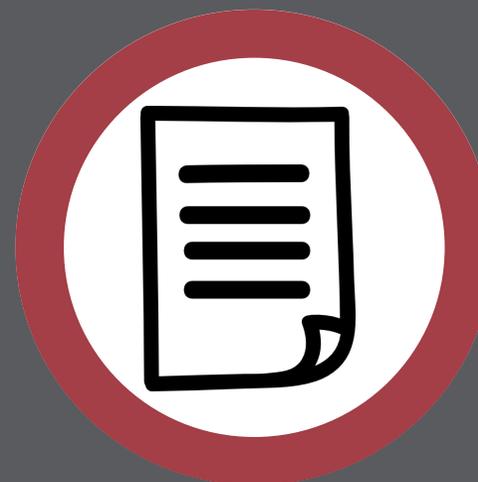
# Medidas específicas para região metropolitana, vale dos sinos e litoral norte

## 6 Ampliação de teto judicial PEC e da P MEC

- Ampliação do teto judicial para **620 vagas na PEC** e **1.420 vagas na P MEC** durante a pandemia, podendo ser utilizadas como áreas de isolamento ou de custódia, a depender da necessidade.
- Após o fim da pandemia, o juiz responsável proibirá a entrada de novas pessoas presas no estabelecimento para o teto anterior seja restabelecido conforme sejam liberadas.
- A utilização das vagas é condicionada à carência de alternativas em relação às vagas existentes.
- A ampliação de teto não permite a entrada de presos de outras varas de execução criminal.
- Não necessita complementação de servidores.



# DEMAIS MEDIDAS



# Demais Medidas

---

- 1** Elaboração da **Nota Técnica 01/2020**.
- 2** Criação do **Gabinete Emergencial de Logística e Regulação de Estoque**.
- 3** **Produção de EPIs** para combate à COVID-19.
- 4** Proposição de **requisitos objetivos** para a **liberação de presos** e **ampliação da pesquisa realizada pela Divisão de Controle Legal**.
- 5** Revisão do **Plano de Logística de Instalação de Tornozeleiras Eletrônicas**.
- 6** Presença da **Força de Cooperação do DEPEN – FOCOPEN**.
- 7** Disponibilização de **canal virtual** para manutenção dos vínculos externos da pessoa presa.
- 8** **Central de Vagas COVID-19**.
- 9** Emissão de **Boletim Diário**.
- 10** **Ampliação do atendimento psicológico, médico e hospitalar** a servidores da Susepe.



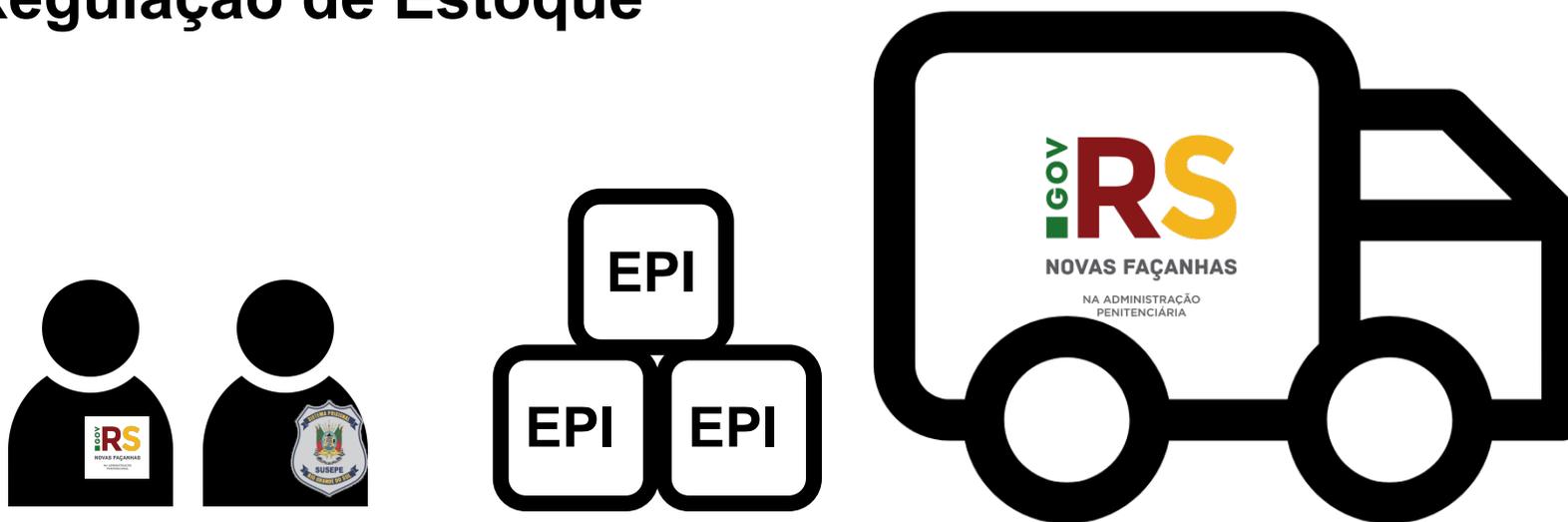
## 1 Elaboração de Nota Técnica 01/2020



- Elaboração de Nota Técnica com base nos decretos estaduais e nas orientações sanitárias e de saúde dos órgão competentes, com procedimentos rígidos para prevenção do contágio por Coronavírus no sistema prisional.
- Todos os estabelecimentos ficam sujeitos a esse regramento, restando revogadas quaisquer determinações em sentido contrário.
- A Nota é atualizada quinzenalmente, de modo a adequá-la à necessidade do momento, de acordo com a evolução da pandemia.

# Demais medidas

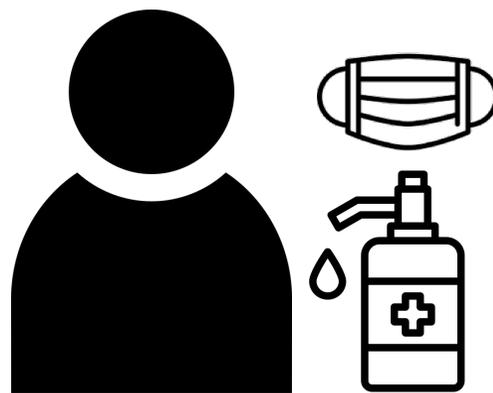
## 2 Criação do Gabinete Emergencial de Logística e Regulação de Estoque



- Criação do Gabinete Emergencial de Logística e Regulação de Estoque composto por servidores da Seapen e da Susepe.
- O Gabinete garante a disponibilização de EPIs para todas as regiões através da articulação com as delegacias penitenciárias regionais e da centralização e gestão das compras e do recebimento de doações pelas instituições parceiras (Poder Judiciário Estadual, Poder Judiciário Federal, Instituto Cultural Floresta, dentre outros).



## 3 Produção de EPIs para combate à COVID-19



- Produção de álcool gel e máscara de proteção, conforme especificações da ANVISA, para suprir a demanda do sistema prisional. O saldo será disponibilizado à rede de saúde ou à segurança pública.
- A produção está sendo realizada em 19 estabelecimentos, distribuídos de forma regionalizada, conforme orientação do Gabinete Emergencial de Logística e Regulação de Estoque, com vistas ao atendimento de todo o Estado.
- Além de buscar ações efetivas de combate à COVID-19, especialmente diante da falta de EPIs no mercado, a ação fomenta o trabalho prisional, devendo a produção continuar independentemente do controle da pandemia.



4

## Proposição de requisitos objetivos para a liberação de presos e ampliação da pesquisa realizada pela Divisão de Controle Legal



- Proposição de **critérios objetivos** para liberação de presos pelo Grupo Interinstitucional de Monitoramento das Ações de Prevenção e Mitigação dos Efeitos do Novo Coronavírus, tutelando não só a saúde, mas, também, a segurança pública.
- A fim de contribuir para a efetivação da medida, a Susepe coloca-se à disposição da Corregedoria do Tribunal de Justiça para troca de informações.



# Demais medidas

4

Proposição de requisitos objetivos para a liberação de presos e ampliação da pesquisa realizada pela Susepe Legal



Com base nos critérios objetivos deliberados pelo grupo, foi publicado o OFÍCIO-CIRCULAR nº17/2020 da CGJ no dia 26/03/20.

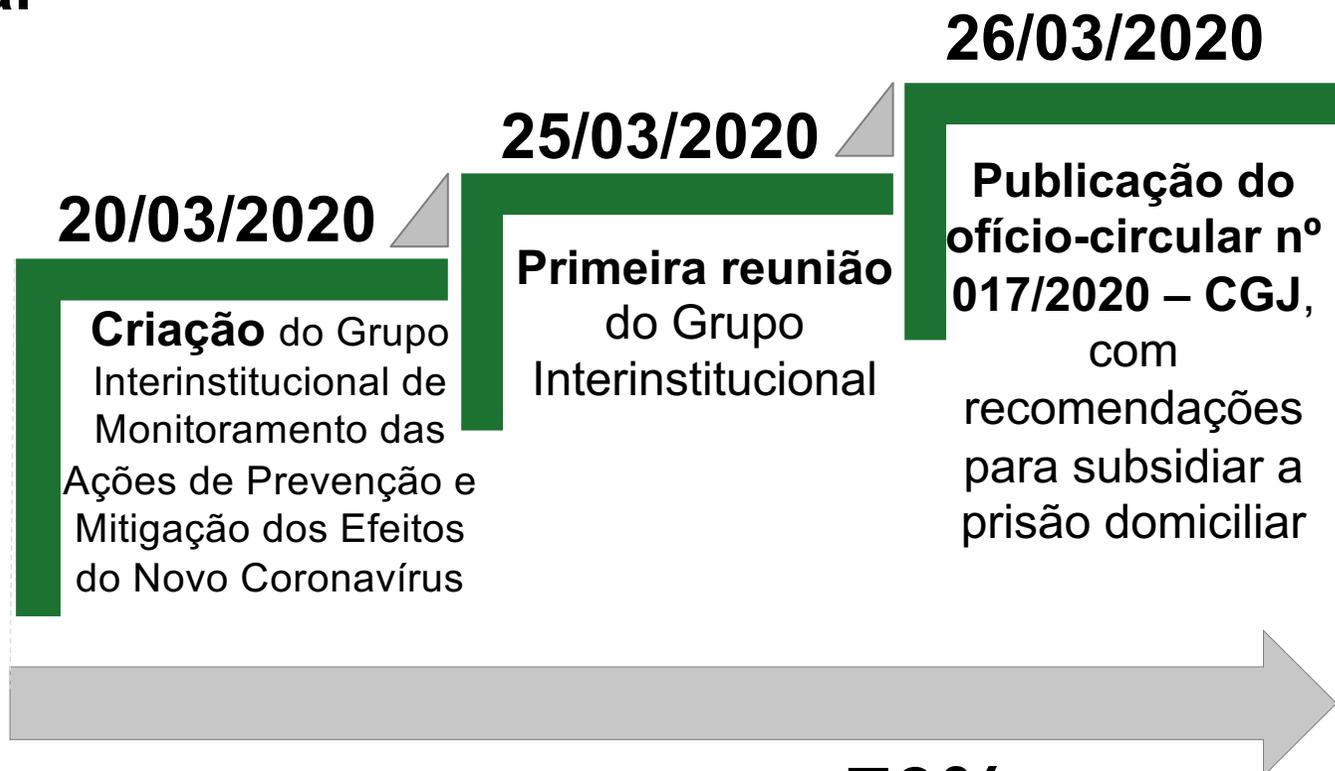
- Proposição de **critérios objetivos** para liberação de presos pelo Grupo Interinstitucional de Monitoramento das Ações de Prevenção e Mitigação dos Efeitos do Novo Coronavírus, tutelando não só a saúde, mas, também, a segurança pública.
- A fim de contribuir para a efetivação da medida, a Susepe coloca-se à disposição da Corregedoria do Tribunal de Justiça para troca de informações.



# Demais medidas

4

**Proposição de requisitos objetivos para a liberação de presos e ampliação da pesquisa realizada pela Divisão de Controle Legal**



**Redução de aproximadamente 70% no número de liberdades, prisões domiciliares, monitoramento eletrônico e progressão de regime.**



## 5 Revisão do Plano de Logística de Instalação de Tornozeleiras Eletrônicas



- Revisão do Plano de Logística de Instalação de Tornozeleiras Eletrônicas com foco nas pessoas presas liberadas em razão da Resolução nº 62 do CNJ, evitando a saída sem controle e fiscalização por parte do Estado.
- A instalação tem sido realizada nos estabelecimentos prisionais, diferente do protocolo habitual, em que o preso é liberado para instalação na Central de Monitoramento Eletrônico em até 48 horas, diminuindo, assim, o risco de fugas.
- Foi realizada gestão junto à empresa para aumento do estoque de equipamento a fim de que pudesse ser implementada a revisão do Plano.
- Foram implementadas melhorias para o atendimento remoto da pessoa presa, quando possível, através de e-mails, mensagens e ligações telefônicas, viabilizando a diminuição do contato entre o monitorado e o servidor penitenciário.
- O atendimento presencial, quando inevitável, está se dando com agendamento e protocolo de higiene, além dos EPIs utilizados pelos servidores.

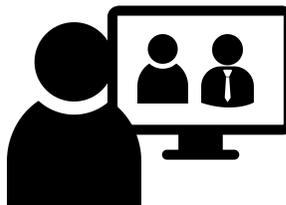
## 6 Presença da Força de Cooperação do DEPEN – FOCOPEN



- Contribuição da FOCOPEN nas demandas estratégicas através da troca de experiências e qualificação dos servidores da Susepe.
- Possibilidade de reforço na segurança dos estabelecimentos prisionais quando necessário, em razão de eventual instabilidade decorrente de medidas restritivas da COVID-19 ou de ausência de servidores penitenciários em biometria.



## 7 Disponibilização de canal virtual para manutenção dos vínculos externos da pessoa presa



- **Visita virtual** para manter a proximidade da pessoa presa com seu círculo familiar e social, mesmo diante da suspensão temporária das visitas, nos termos da NT 01/2020.
- **Parlatório virtual** para manter o contato da pessoa presa com seu advogado.
- Ambas as medidas buscam superar as dificuldades impostas pela pandemia com alternativas efetivas destinadas a manter a socialização da pessoa presa, garantindo a permanência de seus vínculos externos e o acesso ao seu advogado, conforme previsão da Constituição Federal e da Lei de Execução Penal.
- A implementação está sendo realizada de maneira gradual, de acordo com a estrutura física e de segurança de cada estabelecimento prisional.
- O atendimento pode ser via equipamentos de áudio e vídeo, que estão sendo doados pelo Poder Judiciário, ou de áudio.



# Demais medidas

## 8 Central de Vagas COVID-19

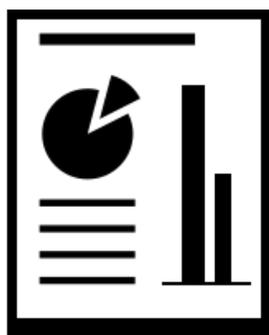


- Instalação de base na central do DSEP VAGAS/Susepe para **mapeamento e gerenciamento da movimentação dos presos sintomáticos**, incluindo os transferidos para rede hospitalar, permitindo a qualificação dos boletins diários, a comunicação dos casos ao Poder Judiciário e demais órgãos do Sistema de Justiça, a gestão, o controle e o monitoramento da pandemia no sistema prisional, além da adoção de ações preventivas ou mitigatórias compartilhadas pelo Grupo Interinstitucional de Monitoramento das Ações de Prevenção e Mitigação dos Efeitos do Novo Coronavírus.



# Demais medidas

## 9 Emissão de Boletim Diário

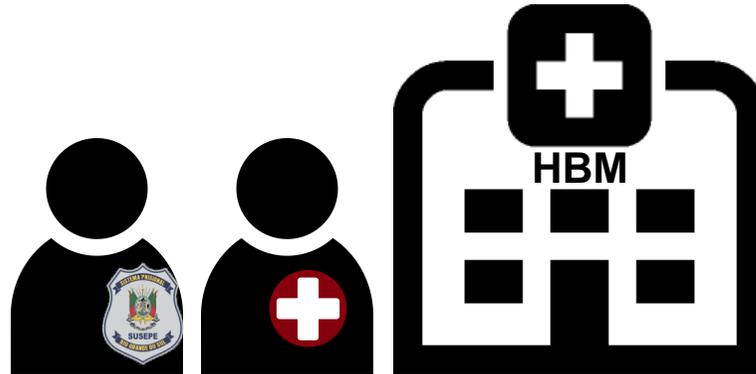


- Geração e encaminhamento aos gestores de boletins informativos diários, a contar de 21 de março de 2020, viabilizando a **análise da progressão da pandemia no sistema prisional.**



# Demais medidas

## 10 Ampliação do atendimento psicológico, médico e hospitalar a servidores da Susepe



- Assinatura de convênio com o Hospital da Brigada Militar, com vistas à ampliação do atendimento psicológico, médico e hospitalar dos servidores da Susepe.
- As especialidades disponibilizadas para os servidores são: psicologia, clínica médica, psiquiatria, oftalmologia, cirurgia geral, otorrino, cirurgia torácica, pneumologia, cirurgia vascular, proctologia, dermatologia, urologia, ginecologia, mastologia, neurologia, traumatologia, nutricionista, neurocirurgia, oncologia, pediatria, gastroenterologia, nefrologia e hematologia.
- Todos os serviços possuem cobertura do IPERGS.



# QUADRO RESUMO



# Quadro resumo

 <b>FLUXOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS</b>	 <b>MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA REGIÃO METROPOLITANA, LITORAL NORTE E VALE DOS SINOS</b>	 <b>DEMAIS MEDIDAS</b>
Instalação de <b>pedilúvios</b> em todo estabelecimento prisional	Centrais de <b>triagem e isolamento</b> – Centros de Triagem Porto Alegre e Montenegro	Elaboração da <b>NT 01/2020</b>
Adoção de <b>área de triagem</b> na entrada de todo estabelecimento prisional	Centrais de <b>triagem e isolamento</b> – Região Metropolitana	Criação do <b>Gabinete Emergencial de Logística e Regulação de Estoque</b>
Destinação de duas <b>áreas de isolamento</b> por estabelecimento ou, caso não seja possível, por região.	Central de <b>triagem e isolamento</b> – Vale dos Sinos e Litoral Norte	Produção de <b>EPIs</b> para combate à COVID-19
Criação da <b>Patrulha de Desinfecção e Conscientização</b>	<b>Tenda de segregação preventiva</b> de Charqueadas	Proposição de <b>requisitos objetivos</b> para liberação de presos
Criação de <b>tendas de atendimento/isolamento</b>	<b>UBS PECAN</b>	Revisão do <b>Plano de Logística de Instalação de Tornozeleiras Eletrônicas</b>
Adequação das <b>Unidades Básicas de Saúde</b> nos estabelecimentos prisionais para atendimento emergencial	<b>Ampliação de leitos</b> do Hospital Vila Nova	Presença da Força de Cooperação do DEPEN – <b>FOCOPEN</b>
Criação de <b>tendas de segregação preventivas</b>	<b>Ampliação de leitos</b> do Centro de Custódia Hospitalar de Charqueadas	Disponibilização de canal virtual para manutenção dos vínculos externos da pessoa presa – <b>VISITA VIRTUAL</b> e <b>PARLATÓRIO VIRTUAL</b>
Criação de <b>centrais de isolamento</b> nos institutos penais	Ampliação do <b>teto judicial</b> da PEC e da PMEC	<b>Central de Vagas COVID-19</b>
Ocupação de <b>prédios públicos</b>		Emissão de <b>Boletim Diário</b>
Parceria <b>FAMURS</b>		<b>Ampliação do atendimento</b> psicológico, médico e hospitalar aos servidores da Susepe

The logo features the word "GOV" in green, stacked vertically next to a green square. To the right, the letters "RS" are displayed in a large, bold font, with "R" in red and "S" in yellow. The background is a grayscale image of a metal door handle and lock mechanism.

**GOV**  
**RS**

**NOVAS FAÇANHAS**

NA ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA